



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### EDITAL N.º 152/ANO

#### Queima das Fitas 2025

#### Condicionamentos de Circulação e Estacionamento

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, **torna público**, ao abrigo do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 12.º, n.º 4 do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, nas suas atuais redações, no âmbito da realização da Queima das Fitas de 2025 **que, por seus Despachos de 22/5/2025 e 23/5/2025, foram aprovados os condicionamentos identificados e nos termos a seguir transcritos:**

1. Corte integral do trânsito entre as 12h00 e as 22h00 do dia 25/5/2025 (ou até à dissolução do dispositivo de segurança do evento), com percurso a iniciar na Rua Larga, Largo D. Dinis, Calçada Martinho de Freitas, Praça João Paulo II, Rua Alexandre Herculano, Praça da República, Avenida Sá da Bandeira, Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, Praça 8 de Maio, Rua da Sofia, Rua Dr. Manuel Rodrigues, Rotunda Cindazunda, Avenida Fernão de Magalhães, Avenida Emídio Navarro, Largo da Portagem e Ponte da Santa Clara.

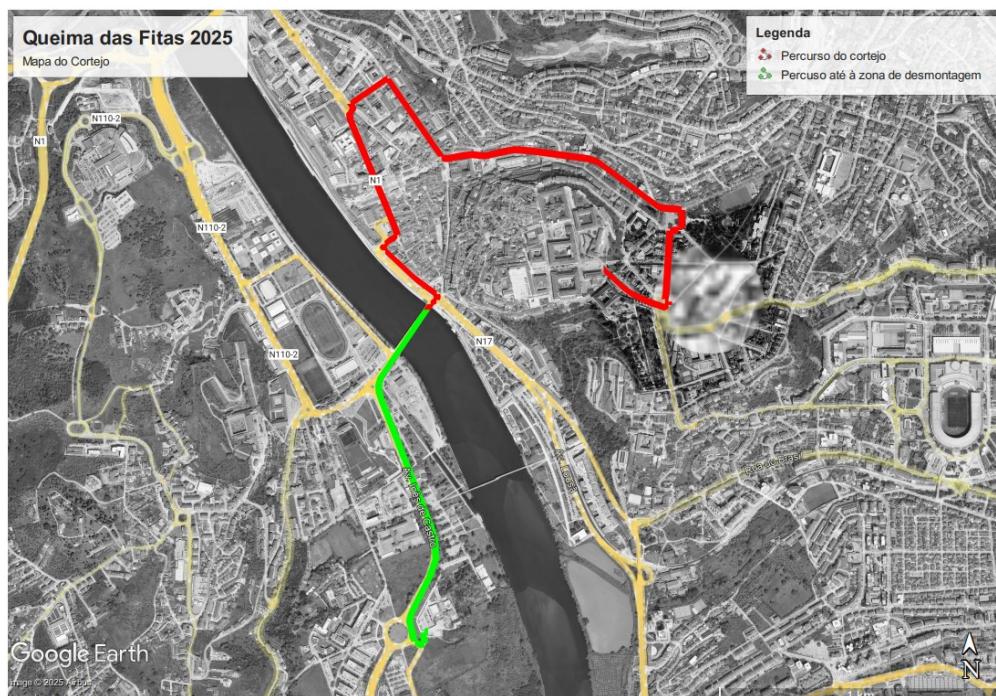


Imagen 1 – Percurso do cortejo



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Com os cortes de trânsito, fica ainda condicionado o acesso e circulação na Rua Rosa Falcão, Rua Mário Pais, Rua Simões de Castro, Rua João de Ruão, Rua do Carmo, Rua Pedro Olaio, Rua dos Oleiros e Avenida Central, sendo, no entanto, garantida a eventual saída de residentes com o acompanhamento das forças de segurança.
3. Com o início da chegada dos carros à zona da Portagem, será efetuado o corte da circulação na Av.<sup>a</sup> Inês de castro, no sentido Rotunda das Lajes – Ponte de Santa Clara, ficando as duas vias reservadas para a circulação dos carros alegóricos até à zona de desmantelamento, junto ao Exploratório.
4. Proibição do estacionamento automóvel no percurso do cortejo, entre as 00h00 do dia 24/5/2025 e as 22h00 do dia 25/5/2025, ou até à dissolução do dispositivo de segurança do evento nomeadamente, Largo da Feira, Largo Marquês de Pombal, Rua dos Estudos, Largo D. Dinis, Calçada Martim de Freitas, Praça João Paulo II (Arcos do Jardim), Rua Alexandre Herculano, Praça da República.
5. Proibir a circulação de carrinhos de mão no cortejo e em todo o seu percurso de acordo com a sinalização colocada nos seguintes locais.
  - Início da Calçada Martim de Freitas, junto à Praça D. Dinis;
  - Início da Rua Alexandre Herculano junto à Rotunda do Papa;
  - Entroncamento da Rua Venâncio Rodrigues com a Rua Alexandre Herculano;
  - Av.<sup>a</sup> Sá da Bandeira sentido ascendente junto ao Teatro Gil Vicente;
  - Entroncamento da Rua Padre António Vieira com a Av.<sup>a</sup> Sá da Bandeira;
  - Entroncamento da Rua da Manutenção Militar com a Av.<sup>a</sup> Sá da Bandeira;
  - Junto à entrada poente do Mercado D. Pedro V (antigo edifício dos CTT);
  - Entrada da Rua da Sofia, junto à Caixa Geral de Depósitos.
6. Entre os dias 23/05/2025 e 1/06/2025, foi definido pelas forças de segurança uma restrição para a tomada e largada de passageiros, numa zona em torno da Praça da Canção. O estacionamento dos Táxis e TVDE's para tomada e largada de passageiros, ficará restrita às zonas específicas para o efeito, assinaladas na imagem 2, no período compreendido entre as 19h00 do dia 23 de maio e as 06h00 do dia 01 de junho.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



Imagen 2 – Tomada e Larga de passageiros de Táxis e TVDE,s

7. Também durante as noites dos concertos e, tendo em conta a afluência de público, será suprimida pela PSP a via mais à direita no sentido Sul-Norte da Av.<sup>a</sup> Inês de Castro, entre as 20h00 e as 06h00. Eventualmente e caso o grande fluxo de pessoas o exija, as forças policiais procederão ao corte de trânsito da Ponte de Santa Clara, em ambos os sentidos.
8. Todas as restrições e condicionamentos atrás indicados serão acompanhados por agentes reguladores de trânsito, os quais, no âmbito das suas competências e por razões de segurança, poderão adaptar as restrições às condições locais e à ocasião.

**Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, o qual substitui o Edital 148/2025, que vai assinado digitalmente e que será publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município e no Atendimento ao Públíco da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Fernandes – Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) e demais lugares de uso e costume.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Registe-se e publique-se.

Paços do Município de Coimbra.

A Vereadora

Por delegação/subdelegação de competências - (Despacho n.º 3/Pr/2023 de 11 de janeiro)

---

(Ana Maria César Bastos)